



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

COMUNICADO

COMUNICADO Nº 38/2023

O Presidente da Comissão de Concurso para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas, designado por meio da Portaria Conjunta nº 02 de 09 de abril de 2019 do C. CNJ, no exercício da delegação da prática de atos referentes ao certame, conforme decisão proferida pela Presidência do C. CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0001488-14.2023.2.00.0000, considerando as informações apresentadas no Procedimento de Controle Administrativo nº 0004856-31.2023.2.00.0000, acerca do indeferimento das inscrições de centenas de candidatos negros, por ausência de envio de declaração no ato da inscrição, para conhecimento geral, **COMUNICA** que ficam **DEFERIDAS** todas as inscrições de candidatos feitas na condição de pessoa negra e que tinham sido indeferidas no Edital nº 09/2023, sob a justificativa de não apresentação de declaração escrita pelo candidato, tendo em vista que válida a manifestação realizada no momento da inscrição. Isso a permitir a ampla participação no concurso público, sendo que em momento oportuno os candidatos serão submetidos a processo de heteroidentificação, nos termos do item 2.11.1 do Edital de Abertura nº 01/2023.

Brasília, 03 de agosto de 2023.

Desembargador **MARCELO MARTINS BERTHE**

Presidente da Comissão de Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Berthe, Usuário Externo**, em 03/08/2023, às 12:08, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1625364** e o código CRC **79D092DD**.